

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - 2° TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA no Município de Arcoverde/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD n° 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portarias Conjunta SES/SEPLAG/SAD n° 001, de 16/01/2018 e Portaria n° 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3°, do Artigo 16, da Lei n° 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei n° 16.155/17, Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde - DGMMAS, referente aos resultados obtidos no 2° trimestre/2017, no âmbito do Contrato de Gestão n° 001/2016 (HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1°, do Artigo 16, da Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."





Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pelo HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, no 2º trimestre/2017, bem como seus anexos, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 28/11/2017, através do Ofício nº 496/2017- DGMMAS e SIGEPE: 0098870-5/2017.

DA UNIDADE ANALISADA

Hospital do Tricentenário, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto n° 42.299/15, celebrou em 19/08/2016 Contrato de Gestão n° 001/2016 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, cujo Contrato encontra-se vigente através do 2° Termo Aditivo.

A referida unidade foi estruturada para ser um hospital referência no atendimento da mulher e da criança, realizando atendimentos de urgências e emergências de média e alta complexidade, 24 horas por dia, referenciados e de demanda espontânea, em clínica obstétrica, pediatria, cirurgia geral, clínica médica e traumato-ortopedia, atendimento ambulatorial médico, atendimento ambulatorial não médico e Serviço de Diagnóstico Terapêutico - SADT.

De acordo com informações extraídas do Relatório Trimestral e anexos enviado pela DGMMAS "O Ambulatório de Egresso deve ofertar as especialidades de Urologia, Traumato/ortopedia, Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e pediatria".

A unidade de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão nº 001/2016 tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não-Médico e Atendimento de Urgência/Emergência) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto ao recurso da parte variável, existe o indicador de produção (20%) e o indicador de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no Quadro 01.







QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR			
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital			
IÇÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital			
INTERNAÇÃO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital			
Z	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital			
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital			
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR			
NCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências 30% do orçamento do hospital			
AERGÊ	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital			
CA / EN	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30 do orçamento do hospital			
URGÊNICA / EMERGÊNCIA	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30 do orçamento do hospital			
_	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital			
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR			
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital			
rório	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital			
MBULATÓRIO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial			
AN	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial			
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial			

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 001/2016.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência/emergência, Atendimento Ambulatorial Médico e Atendimento Ambulatorial Não-Médico realizados pelo HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS e, de acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2016, a meta mensal contratada corresponde a 692 saídas hospitalares, 7.455 atendimentos urgência/emergência, 2.816 atendimentos ambulatoriais médicos e 616 atendimentos não médicos.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Trimestral elaborado pela DGMMAS, verificou-se que a Unidade atingiu médias percentuais de 113,29%, 119,94% e 123,84% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho respectivamente, resultando no percentual médio de 119,03%, para o 2° trimestre/2017. O Hospital ultrapassa o parâmetro mínimo de 85% da meta preconizada em Contrato de Gestão. Portanto, meta cumprida.

3 1 28



Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

	04/17	05/17	06/17	2º TRIMESTRE
Saídas Hospitalares Contratado	692	692	692	2.076
Saídas Hospitalares Realizado	784	830	857	2.471
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	113,29%	119,94%	123,84%	119,03%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMMAS, a unidade atingiu médias percentuais de 144,45%, 148,21% e 146,60% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 146,42% para o 2° trimestre/2017, cumprindo, assim, a meta.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Urgência

	04/17	05/17	06/17	2º TRIMESTRE
Atendimentos de Urgência Contratado	7.455	7.455	7.455	22.365
Atendimentos de Urgência Realizado	10.769	11.049	10.929	32.747
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	144,45%	148,21%	146,60%	146,42%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

NOTA: No registro dos atendimentos de urgência estão contabilizados os atendimentos da enfermagem, realizados na classificação de risco e os atendimentos de urgência médica.

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

De acordo com informações extraídas do Relatório Trimestral enviado pela DGMMAS, "A Unidade iniciou suas atividades ambulatoriais, conforme Proposta de Trabalho, com pacientes egressos do próprio hospital e referenciados pela Central de Regulação da SES/PE, nas especialidades de urologia, traumato/ortopedia, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica e pediatria(o Ambulatório teve início no mês de Abril de 2017)". Para os atendimentos médicos, a unidade atingiu no trimestre 9,35% da produção contratada, não atingindo a meta.

Conforme previsto no anexo Técnico II do Contrato de Gestão n°001/2016, a unidade terá seu primeiro semestre monitorado e avaliado, porém os resultados obtidos não serão objeto de penalização financeira, por ser esse período considerado de implantação dos serviços.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Ambulatorial Médico

MÊS	04/17	05/17	06/17	2º TRIMESTRE
Atendimentos Ambulatoriais Médico Contratado	2.816	2.816	2.816	8.448
Atendimentos Ambulatoriais Médico Realizado	525	155	110	790
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	18,64%	5,50%	3,91%	9,35%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2° Trimestre - 2017





Parecer Conclusivo - 2° Trimestre/2017 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA



Vale ressaltar que o total de atendimentos realizados em junho/2017 constante no Relatório Trimestral diverge do anexo "Relatório Assistencial Mensal". Sendo informado no relatório 100 atendimentos e no anexo consta 110 atendimentos médicos.

Esta Comissão recomenda uma maior presteza nas informações repassadas, para que os documentos possuam uma única leitura quando se tratarem do mesmo item.

1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Segundo Relatório da DGMMAS informações extraídas da página 22 do Plano de Trabalho do HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS, as especialidades Não Médicas são: Enfermagem, Enfermagem do Trabalho, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistência Social e Terapia Ocupacional. Segue tabela abaixo com os totais:

Para este indicador, o Relatório Trimestral da DGMMAS informa que os atendimentos tiveram início em maio/2017 e que "Foram realizadas no bimestre em questão, 2.509 atendimentos ambulatoriais não médicos, perfazendo um percentual de 135,77% da produção destes atendimentos".

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Ambulatorial Não Médico

Atendimentos Ambulatoriais Não Médi	co - HOSPITA	L RUY DE BAR	ROS - Abril a J	unho/17
MÊS	04/17	05/17	06/17	2º TRIMESTRE
Atendimentos Ambulatoriais Não Médico Contratado	616	616	616	1.848
Atendimentos Ambulatoriais Não Médico Realizado	0	1.202	1.307	2.509
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	0,00%	195,13%	212,18%	135,77%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

2.1 Qualidade da Informação

2.1.1 Apresentação de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)

Sua função é avaliar a proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar (saídas) SIH/SUS. Para cumprimento de meta é necessário apresentar no mínimo 90% das AIH referente as saídas em cada mês de competência e o envio do relatório, mensalmente, até o 20° dia útil do mês subsequente, conforme informações extraídas do Contrato de Gestão n° 001/2016.

Conforme aponta o Relatório de Execução trimestral e anexos enviado pela DGMMAS, "A Unidade apresentou 2.358 AIH, sendo 2.306 do mês de Competência e volume de Saídas Hospitalares de 2.471 com percentual de 93,32% de apresentação cumprindo assim, a meta contratada



5 ph



Tabela 05. AIH do Mês de Competência

Meses	Saídas Hospitalares	AIH Apresentadas	AIH Mês de Competência	% AIH de Competência
Abril	784	759	748	95,41%
Maio	830	765	753	90,72%
Junho	857	834	805	93,93%
Trimestre	2.471	2.358	2.306	93,32%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

2.1.2 Diagnóstico Secundário:

De acordo com o Manual de Indicadores Para a Parte Variável no Anexo Técnico III ao Contrato de Gestão, "O Diagnóstico Secundário é uma variável que deve ser registrada, pois é fundamental para avaliar a complexidade das internações. O parâmetro é por especialidade, sendo para esta Unidade, avaliados apenas Diagnóstico Secundário na Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, com parâmetro mínimo de 14% e 22%, respectivamente."

Segundo o Relatório Trimestral e seus Anexos enviado pela DGMMAS, "A Unidade no período avaliado apresentou percentual de Diagnóstico Secundário para Clínica Médica de 86,22% e em Clínica Geral de 93,21%. A meta foi considerada cumprida para o referido indicador."

Tabela 06 - Diagnóstico Secundário

Diagnésticos	Secundários- Clí Ab	nica Médica – Ho ril a Junho /17	SPITAL RUY DI	EBARROS
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM.
Diagnóstico Principal	162	167	208	537
Diagnóstico Secundário	137	123	203	463
%	84,57%	73,65%	97,60%	86,22%
Diagnóstico	s Secundários- Ci Ab	rurgia Geral – HO Iril a Junho /17	SPITAL RUY DI	BARROS
	04/17	05/17	06/17	2º TRIM.
Diagnóstico Principal	186	168	176	530
Diagnóstico Secundário	174	152	168	494
%	93,55%	90,48%	95,45%	93,21%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA — DGMMAS / 2º Trimestre — 2017

2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (CEP Válido):

Conforme o Anexo II do Contrato de Gestão 01/2016, "o objetivo para este indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda." A meta e o envio do relatório mensal de identificação de origem dos pacientes contendo bairro/município.

6



Sobre este item, a DGMMAS informa, em seu Relatório Trimestral que no trimestre em análise a Unidade cumpriu com a meta exigida, apresentando um percentual de 93,94% dos CEP válidos/compatíveis.

2.2 Atenção ao Usuário

2.2.1 Queixas Recebidas e Resolvidas

De acordo com o Manual dos Indicadores para a parte Variável anexo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, "a meta a ser atingida é a resolução de 80% das queixas recebidas, e o envio de informação por meio do sistema de Gestão até o dia 20° do mês imediatamente subsequente."

Para este indicador, o Relatório Trimestral e anexos da DGMMAS, informa que "houve 05(cinco) queixas apresentadas no período, com resolução de todas, portanto a meta foi considerada cumprida para o indicador em questão."

2.2.2 Pesquisa de Satisfação

O indicador se destina à avaliação da percepção de qualidade de pelos pacientes ou acompanhantes por meios dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes e acompanhantes das áreas de internação e ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes da área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório. A meta é o envio das planilhas de consolidação até o dia 20° dia do mês subsequente.

De acordo com o Relatório em estudo, percebe-se que o Hospital cumpriu a meta no âmbito do internamento atingindo percentual de 31,14% dos 761 entrevistados no internamento, já no ambulatório perfez 78,35% dos 684 pacientes e acompanhantes pesquisados, a unidade faz entrega dos relatórios dentro do prazo preconizado a meta foi considerada cumprida para o indicador em questão.

Tabela 07. Pesquisa de Satisfação

MÊS	abril	maio	junho	2º Trimestre
Total Internamentos	817	837	790	2.444
Entrevistados no Internamento	245	243	273	761
96	29,99%	29,03%	34,56%	31,14%
Total Ambulatório	525	155	193	873
Entrevistados no Ambulatório	134	297	253	684
96	25,52%	191,61%	131,09%	78,35%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

Vale ressaltar que os percentuais da Pesquisa de Satisfação no mês de maio/2017(Internamento e Ambulatório) constante no relatório diverge do anexo "Relatório Assistencial Mensal". No relatório consta os percentuais: Internamento e 191,61% - Ambulatório, onde os percentuais de cálculos corretos estão descritos na tabela acima .



2.3. Controle de Infecção Hospitalar

Este indicador tem a finalidade de avaliar a assistência na área de infecção hospitalar através dos indicadores monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI, Taxas de utilização de cateter venoso central e Taxa de utilização de ventilação mecânica na UTI.

A meta a ser cumprida é a entrega do relatório mensal até o dia 20° dia do mês subsequente. O relatório DGMMAS informa que o relatório foi entregue dentro do prazo; portanto, a **meta foi cumprida**.

2.4 Mortalidade Operatória

O objetivo desse indicador é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência. A meta para esse indicador é o envio do relatório até o 20° dia útil do mês subsequente, conforme preconiza o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão Segundo o Relatório Trimestral DGMMAS, as informações dos 02 indicadores foram entregues dentro do prazo; portanto, a meta foi cumprida.

3. EXTRA CONTRATUAIS

Para a unidade em análise, o Relatório Trimestral da DGMMAS apresentou, além dos indicadores acima expostos, outros indicadores não previstos no Contrato de Gestão n° 001/2016, tais como: Taxa de Cesáreas e Cesáreas em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém-nascidos vacinados contra hepatite B e BCG, Taxa de Ocupação Operacional, Tempo Médio de Permanência, entre outros.

Sobre os indicadores extra contratuais, consta, no Relatório Trimestral da unidade em análise que: "Os indicadores extracontratuais, apesar de não estarem previstos em Contrato de Gestão, têm sua importância vinculada à necessidade do acompanhamento e avaliação do desempenho relacionadas às atividades concernentes à assistência e à gestão, de modo que não apresentam valoração financeira nem meta estipulada, mas, de maneira geral, têm sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional."

Em que pese a importância dos indicadores extra contratuais acima mencionados, esta Comissão Mista entende que, diante da ausência de previsão contratual, não cabe debruçar-se sobre tais indicadores e recomenda, diante da importância frisada no Relatório Trimestral da DGMMAS, que seja formalizada, através de Termo Aditivo, a inserção de tais indicadores no rol dos atualmente previstos contratualmente.





4. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 01/2016, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Comissão de Farmácia

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

Em relação as Comissões Médicas, consta a informação no Relatório Trimestral, enviado pela DGMMAS, que "O Hospital Ruy de Barros Correia possui as seguintes comissões implantadas: Comissão de Revisão de óbitos, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Comissão de Farmácia, Terapêutica e Padronização de medicamentos. Além destas possui ainda o Núcleo de segurança do paciente."

Verifica-se que segundo o relatório da DGMMAS, a unidade envia todas as atas que comprovam os seus funcionamentos em tempo hábil preconizado em Contrato de Gestão.

Constata-se também que o Relatório não faz menção à Comissão de Ética Médica, esta Comissão pede posicionamento da unidade em relação a este fato, uma vez que a unidade trabalha com o quantitativo acima de 31 médicos atendendo desta forma a resolução do CREMEPE n° 2.152/2016, em relação a quantidade mínima de médicos para integrar a referida comissão.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão n° 01/2016 (HOSPITAL RUY DE BARROS) recebe mensalmente o recurso no valor mensal de R\$ 2.063.246,76 dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela 08 abaixo:

Tabela 08. Repasse de Gestão - Mensal

HOSP, REGIONAL RUY DE BARROS CORRE	LA	Ab	ril a Junho de 201
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	2.00%	PLS	2.069.246,76
Recurso fixo	70%	R\$	1.444.272,73
Recurso variável	80%	R\$	618.974,03
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	RS	412,649,85
Internação	70%		288.854,55
Urgencia	20%		82,529,87
Ambulatório	20%		41.264,94
Repasse Qualidade	1/076	RS	206.324,68
DA INFORMAÇÃO	25%		51.581,17
CCIH	2576		51.581,17
ATENÇÃO AO USUÁRIO	2596		51.581,17
Mortolidade Operatória	2596		51.581.17

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA - 2º Trimestre - 20

of other



De acordo com informações apresentadas no Relatório Trimestral da DGMMAS, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras foi de R\$ 6.346.181,70.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 75,29% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim acima limite de gastos, para este fim, conforme preceitua o § 2° da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão n° 01/2016.

No que diz respeito ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de abril a junho de 2017, observa-se que a unidade apresentou um superávit de R\$ 135.656,18. A unidade aumentou suas despesas em 9,09% conforme tabela 10. abaixo

Tabela 9. Comparativo 2º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANÖ	MÈS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO
1	JAN/17	2.101.602,82	1.841.552,77		260.050,05
1	FEV/17	2.097.563,06	1,744,350,88	1.897.697,20	353.212,18
1	MAR/17	2.108.880,50	2.106.887,95		1.992,55
1	ABR/17	2.100.026,66	2.052.435,04		47.591,62
1	MAI/17	2.117.342,72	1.965.947,51	2.070.175.17	151.395,21
1	JUN/17	2.128.812,32	2.192.142,98		(63.330,66)
				9.09%	

TRIMESTRE
ANTERIOR
615.254,78
RESULTADO
TRIMESTRE
135.656,18

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITO A ALTERAÇÕES

<u>HOTA</u>: 9,09 Referencia aumento da despesa em relação ao Trimestre anterior.

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA - 2° Trimestre - 2017

6. APONTAMENTO DE DESCONTO

A DGMMAS apresentou apontamento de desconto no Indicador de Produção Atendimento Ambulatorial relativo aos 03 (três) meses do 2° trimestre de 2017, por não cumprimento de meta, resultando no apontamento de desconto de R\$ 55.707,66 conforme Tabela 10 abaixo:

Tabela 10 - Apontamentos de descontos

- 0			Main 75 75 Throston Properties		
-8	INTERNAÇÃO (Saidas Hospitatores)	096	0	R\$	
흥	URGÉNCIA	096	0	R\$	-
2	AMBULATÓRIO	4576	3	RS	55.707,66
-8	DA BIFORMAÇÃO	2:5%	o	R\$	-
-3	CCB4	25%	0	R\$	-
1	ATENÇÃO AO USUÁRIO	25%	0	R\$	-
a	Mortalidade Operatória	25%	0	R\$	
			TOTAL DESCONTOS:	IR\$	55.707,66

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA - 2º Trimestre - 2017

Esta Comissão entende quem em caso de não cumprimento das metas de produção, deve ser aplicado apontamento de desconto conforme Quadro 01. No entanto, é previsto contratualmente a Unidade encaminhar justificativa ao não atingimento da meta de produção, com direito ao contraditório e ampla defesa.



Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



De acordo com o Anexo II do Contrato de Gestão 01/2016, "O primeiro semestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objetos de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço." Esta Comissão entende que não haverá penalização financeira.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em seu Relatório Trimestral, a DGMMAS apresentou considerações acerca da prestação de contas do 2º trimestre do ano de 2017, pontuadas abaixo:

- "1) Recursos Humanos Divergência de entendimento no cálculo do BENEFÍCIOS.
- 2) Itens de Consumo Houve divergência no item 3.2.
- 3) Itens de Serviço Não acatada incidência de Juros.

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Abril 2017:

- 1) Item 1.4 Benefícios Retirado o valor referente ao desconto de refeição da folha geral, a despesa está demonstrada na conta 3.2 item de consumo conforme relatório, não considerado o valor de R\$3.719,50 evitando duplicidade.
- 2) Item 3.2. Material/Gêneros Alimentícios Acrescentado o valor de R\$3.719,50 referente ao desconto de refeição da folha geral descontado no campo benefício, dessa forma conferindo com o relatório de consumo expedido pela O.S.S

Maio 2017:

- 301) Item 1.4 Benefícios Retirado o valor referente ao desconto de refeição da folha geral, a despesa está demonstrada na conta 3.2 item de consumo conforme relatório, não considerado o valor de R\$3.645,38 evitando duplicidade.
- 2) Item 3.2. Material/Gêneros Alimentícios Acrescentado o valor de R\$3.645,38 referente ao desconto de refeição da folha geral descontado no campo benefício, dessa forma conferindo com o relatório de consumo expedido pela O.S.S.

Junho 2017:

- 1) Item 1.4 Benefícios Retirado o valor referente ao desconto de refeição da folha geral, a despesa está demonstrada na conta 3.2 item de consumo conforme relatório, não considerado o valor de R\$4.150,03 evitando duplicidade.
- 2) Item 3.2. Material/Gêneros Alimentícios Acrescentado o valor de R\$4.150,03 referente ao desconto de refeição da folha geral descontado no campo benefício, dessa forma conferindo com o relatório de consumo expedido pela O.S.S.



3) Item 4.3.1 Juros - Retirados Juros no valor de R\$54,72 seguida orientação do parecer

Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE) de 27 de julho de 2015."

7.1 Prazos

Ademais, quanto aos PRAZOS, o HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA não apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas, diferentemente das solicitações das correções de inconsistências.

RECOMENDAÇÕES - Cumprimento do prazo da entrega das correções devido a dificuldades no entendimento.

Em relação às prestações de contas apresentadas pela Unidade, referentes ao período de abril a junho de 2017, o relatório em análise informa que foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0; bem como, já foram analisadas pela equipe financeira da DGMMAS e classificadas como REGULAR com ressalva devido às informações acima apresentadas.

8. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao Relatório Trimestral, conclui que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

9. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, observou-se que foi renovada em 04/11/2015, através do Decreto n° 42.299/15, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2015, cuja vigência finda em 04/11/2017, Assim, a referida unidade atendeu ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão n° 001/2016, a saber:

"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."





CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2016 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada cumpriu as obrigações contratuais no 2º trimestre/2017, exceto no indicador de Produção Atendimentos Médicos conforme relato acima. Assim, o HOSPITAL REGIONAL RUY BARROS CORREIA vem cumprindo sua principal função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de outubro 2018.

Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

Patrícia Maria Santos Andrade
Matrícula 389.822-9/ SES

Revisora

Eliane Ma. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Revisora

Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Relatora